

RESOLVE:

I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **LUCIANA AMUD SOUTO NASCIMENTO**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula 178541-9C, lotado(a) na **Escola Estadual ANGELO RAMAZZOTTI/Manaus**, turno matutino e vespertino, exercendo a função de **AUX. DE BIBLIOTECA**, a contar de 16/04/2026 a 14/07/2026;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 19 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 272196

PORTARIA GSE Nº 493, DE 18 DE MAIO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria GSE nº 189, de 04/03/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, 05/03/2026, com fito de apurar a responsabilidade de quem deu causa ao fornecimento serviço de manutenção e reforma predial, incluindo fornecimento de material e mão de obra, visando atender as necessidades do CETI Agostinho Ernesto de Almeida ET 01, durante o período de 10/11/2024-10/12/2024 sob responsabilidade desta secretaria, sem o devido procedimento, tendo como interessada **VALE DO RIO VERDE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.806.091/0001-69**, conforme informações contidas nos autos do **Processo nº 01.01.028101.00 8848/2026-68-SEDUC/SIGED**;

CONSIDERANDO o entendimento exposto no Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais-CAIC, concluindo que houve a efetiva prestação do serviço de abastecimento de água,

RESOLVE:

I. NÃO APLICAR PENALIDADE aos responsáveis pelo atesto, **Sra Marlene Oliva Veloso e Sr. Anderson Bruno Vianna de Souza**, tendo em vista que agiram no cumprimento do dever legal, revestidos pelas obrigações atribuídas pelo cargo que ocupava;

II. RECONHECER a dívida no valor **R\$ 436.636,62 (Quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais, sessenta e dois centavos)**, em favor da empresa **VALE DO RIO VERDE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.806.091/0001-69**, com fulcro nos artigos nº 267, 268 e 270 do Decreto Estadual nº 47.133/2023 e em razão de ter atendido os requisitos exigidos nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º, da IN nº 02/2024 - CGE/AM, conforme exposto no Relatório Final;

III. CONCEDER o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, previsto no art. 166 da Lei nº 14.133/2021.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 18 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 272197

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder às correções;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 104/2026-GAAS/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

RETIFICAR o Extrato de Contrato de Regime Temporário de Professores, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.700, de 13/05/2026, na parte referente a **Data** do contrato, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
38	COARI	MARIA DO CARMO DA SILVA MONTEIRO	28.03.2026 a 31.12.2026

Leia-se:

INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
38	COARI	MARIA DO CARMOS DA SILVA MONTEIRO	26.03.2026 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 18 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 272198

PORTARIA GSE Nº 494, DE 19 DE MAIO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.017075/2026 -00-SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 336596/2026**,

RESOLVE:

I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **DIANA GERALDA BINDA BRASIL**, cargo PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 183947-0A, lotado(a) na Escola Estadual Profa. Maria Arminda Guimaraes de Andrade/Manaus, no turno integral, exercendo a função de **AUX. DE BIBLIOTECA**, a contar de 26/03/2026 a 24/05/2026;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 19 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 272199

PORTARIA GSE Nº 507, DE 19 DE MAIO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.018146/2026-92 -SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 337825/2026**,

RESOLVE:

I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **INOCENCIA RODRIGUES CORTINHAS**, PROFESSOR PF20.MSC-II, matrícula nº 139.229-8A, lotado(a) na Escola Estadual Presidente Figueiredo/Presidente Figueiredo/AM, turno integral, exercendo a função de **AUX. DE BIBLIOTECA**, a contar de **07/04/2026 a 04/08/2026**;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 19 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 272200

PORTARIA GSE Nº 508, DE 19 DE MAIO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.018637 /2026-33-SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 339005/2026**,

RESOLVE:

I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **LIDIA PINHEIRO CALDAS**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 200.812-2E, lotado(a) na Escola Estadual Padre Luis Ruas/ Manaus/AM, nos turnos matutino e vespertino, exercendo a função de **AUX. DE BIBLIOTECA**, a contar de **22/04/2026 a 20/07/2026**;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 19 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 272201

PORTARIA GSE Nº 505, DE 19 DE MAIO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de pagamento constante nos autos do **Processo nº 01.01.028101.017919/2023-70-SEDUC/SIGED** (Processo juntado nº 01.01.028101.018718/2026-33-SEDUC/SIGED);